

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VETO A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 34 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR CLJR: CLAUDINEI VICENTE DA SILVEIRA

PARECER

O parecer trata da análise do voto integral do Poder Executivo à Proposição de Lei nº 34/2025, que pretendia alterar o nome da via pública “Alameda Tropical” para “Alameda Geraldo José Gonçalves”, no Residencial Mirante da Serra.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO VETO

Erro material: o Executivo afirma que não existe “Alameda Tropical” no loteamento, e sim “Alameda Floresta Tropical”, o que poderia gerar insegurança jurídica e inconsistências cadastrais.

Inadequação jurídica: o art. 2º da proposição revoga o Decreto nº 954/2019, o que o Executivo considera invasão de competência privativa do Prefeito, pois o decreto trata da organização administrativa e denominação de vias.

ANÁLISE DA COMISSÃO

O voto foi apresentado dentro dos prazos legais e atende aos requisitos formais.

O erro de denominação é considerado questão de mérito e interesse público, cabendo à Câmara deliberar politicamente.

Quanto à revogação do decreto, reconhece-se que a iniciativa é de competência do Executivo, mas o mérito do voto deve ser decidido pelos vereadores.

CONCLUSÃO

A Comissão **opina pela manutenção do voto** do Poder Executivo, por entender que estão presentes fundamentos técnicos e formais válidos.

Carmópolis de Minas, 06 de novembro de 2025

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Presidente

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos seis dias do mês de novembro de 2025, às 16 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do vereador Marcelo de Freitas dos Reis. O presidente designou o vereador Claudinei Vicente da Silveira como relator e o vereador Gilberto Arnaldo de Freitas como secretário. Inicialmente, foram apreciados os seguintes expedientes legislativos:

1- Veto Integral à Proposição de Lei nº 34, de 16 de setembro de 2025, que “altera a denominação da via pública atualmente denominada Alameda Tropical, localizada no Residencial Mirante da Serra, para Alameda Geraldo José Gonçalves, no Município de Carmópolis de Minas/MG”;

2- Projeto de Lei nº 56, de 11 de setembro de 2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação à população, pelo Poder Executivo Municipal, das leis que tratem da denominação ou alteração de denominação de logradouros públicos no Município de Carmópolis de Minas, e dá outras providências”;

3- Projeto de Lei nº 60, de 30 de setembro de 2025, que “autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais e contribuições no exercício de 2026 e dá outras providências”, bem como a Emenda Modificativa nº 01/2025, que altera o inciso II do art. 1º do referido projeto. Durante a reunião, foram apresentadas sugestões de correções na redação final dos projetos, com o objetivo de aprimorar a técnica legislativa e sanar inconsistências formais, sem alteração de conteúdo. Ressaltou-se que o mérito das emendas e do veto integral deverá ser apreciado e deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal, conforme o Regimento Interno. Após a leitura dos pareceres do relator, todos os projetos e o veto receberam parecer favorável quanto à legalidade, constitucionalidade e juridicidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

Carmópolis de Minas, 06 de novembro de 2025.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Presidente

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Relator

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário